

o vereador Romeu Fontinele. Deu boa noite  
a todos. Assim como seus colegas elogiou  
a Meriel, exaltou muito o seu trabalho  
pelo nosso Município de Caraquí, sendo  
isso. Encerrada as explicações pessoais, não  
havendo mais matéria a ser apreciada, o  
Senhor presidente deu por encerrada a  
presente Sessão Ordinária.

Presidente

Secretário

Ata 598.

Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de vereadores de Caraquí RS, no dia 17 de julho de 2024, às 19h00, no salão de reuniões. Sob a presidência do senhor presidente Romeu Fontinele, secretariado pelo vereador Alex Manoel, presença dos vereadores: Dionatan Rindler (1003), Saiguan Eduardo (1001), João Paulo (1002), Romeu Fontinele (1003), Arnau Frayro (suplente) e Walter de F. R. Fernandes o quem o suplente de vereador, o senhor presidente deu o trabalho da presente sessão ordinária. Substituiu a leitura da PA da sessão anterior, a pedido do vereador, Alex Manoel, que seja dispensado a leitura da PA, usando em substituição a dispensa da leitura da PA, aprovando por tabela. Solita a leitura do expediente. Projeto de lei nº 100, de 17 de julho de 2024, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica com a Associação em Caraquí. Projeto de lei nº 101, de 16 de julho de 2024, que autoriza a contratação temporária por suspensão interina pública de identidade. Encerrada a leitura do expediente pararamos para o pequeno expediente, para a comunicação, onde mencionamos por o uso da palavra. Pararamos para o Casandri e que não, onde mencionamos também por o uso da palavra. Pararamos para a ordem do dia - Projeto de lei nº 100, de 17 de julho de 2024, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação de recursos

financeiro com o advogado Sr. Cacequi. Coloco o projeto em discussão e aprova o projeto em votação, aprovada por todos. Projeto de lei n.º 107, de 16 de julho de 2024, que autoriza a contratação temporária por suspensão imediata do pessoal de odontólogos. Coloco o projeto em discussão, coloco o projeto em votação, aprovada por todos. Encerrado o ordem do dia, paramos para as replicações fixar, entre as onze e dez e meia da palavra. Não havendo mais matéria a ser apreciada, o senhor presidente encerra a presente sessão.

*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Secretário

Mo 599

Sessão ordinária real pela Câmara Municipal de recrudescer os vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em dezesseis horas, sob a presidência do senhor presidente Nelson Kempel, secretariado pelo recrudescer Alti Norberto, presença do recrudescer, Caetano Eduardo (MOS), P. coronato Pinheiro (MOS), Romem Faria (MOS), João Roberto (MOS), Amami Frayres (Republicana) e Walter de (MOS). Verificando a quorum regimental de recrudescer o senhor presidente abriu o trabalho da presente sessão ordinária. Solicito a leitura de Mo da sessão anterior, a pedido do recrudescer Amami, que seja dispensada a leitura da Mo, coloco em discussão a dispensa da Mo, coloco em votação a dispensa de Mo, aprovada por todos. Solicito ao recrudescer a leitura do expediente. Lei n.º 4764, de 10 de julho de 2024, altera a redação do od. 10 da lei n.º 4763, de 5 de setembro de 2023, que dispõe sobre critérios para a prestação de benefícios eventuais em assistência social. Lei n.º 4765, de 16 de julho de 2024, autoriza contratações temporárias em de auxílio de consultório dentário, enfermagem e agente comunitário de saúde. Habermos Brandt de recrudescer encaminha Secretário de apoio para Casa Legislativa junto os respectivos Bols partidários no tocante ao projeto de lei n.º 240/2024 que reorganiza o quadro de servidores e ajuste das remunerações dos servidores públicos. Encerrado o leitura do expediente, paramos para o Primeiro expediente. Entre as onze e dez e meia da palavra, paramos para o Grande expediente.